ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

ÁREA DE SEGURANCA NACIONAL

Lei nº 1.537/80,de 14 de Julho de 1.980.

Concede em enfiteuse,um lote urbano no Loteamento "ALVORADA",da área do Patrimônio Municipal dos "QUINDANGUES",à ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MARINHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido em enfiteuse,à ROSA DE FÁTIMA PEREIRA MARINHO,um lote urbano localizado no Loteamento "ALVORADA" Quadra E,lote nº 15;limitando-se pela frente com a rua Miguel Chuquia,fundos com o lote nº 11,pela lateral direita limita-se com o lote nº 14,pela lateral esquerda limita-se com o lote nº 16;medindo 10,00mts. de frente por 10,00mts. de fundos,pela lateral direita 30,00mts.,e pela lateral esquerda 30,00mts.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá,em 14 de Julho de 1.980.

Benedito Orlando de Farias Aguiar

Prefeito Municipal